

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2019**

**PROCESSO:** 6027.2018/0003427-3

**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/SVMA/2018**

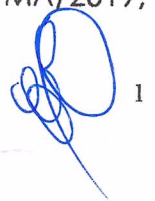
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das instalações do Centro de Manejo e Conservação de animais silvestres CeMaCas - Parque Anhanguera, conforme discriminados no Anexo II – especificações técnicas do objeto, deste edital.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA – EPP – CNPJ nº 14.456.632/0001-79

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por 90 (noventa) dias, a partir de 29/01/2020.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa e **ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA - EPP**, com sede na Rua Francisca Braga, 94 – Vila Bonilha – São Paulo – SP – CEP: 02935-070 – Fone/Fax: (11)97022-6353 – E-MAIL: [eng.roquejunior@gmail.com](mailto:eng.roquejunior@gmail.com), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 14.456.632.0001-79**, neste ato representada por seu representante legal **ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 30.081.581-5 e do CPF nº 224.634.528-62, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 025246703, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC de 25/01/2020, à pág. 96 e do despacho de rerratificação sob o SEI nº 025469252, publicado no DOC de 30/01/2020, à pág. 101, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

 1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

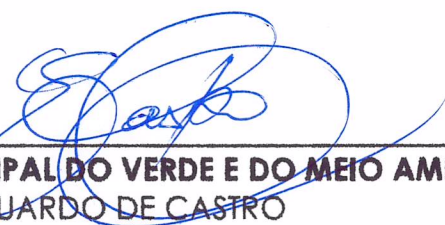
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias, contados a partir de 29/01/2020.

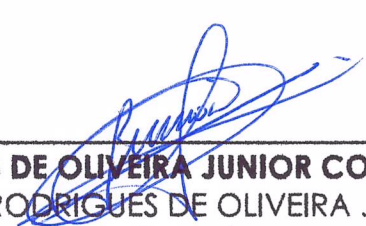
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

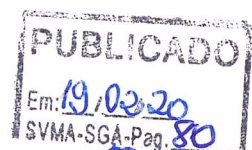
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA - EPP**  
ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTRATADA



  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA